

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 242, de 1º de Outubro de 2020.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

ANDRE LUIZ MARTINS DE CASTRO

Gerente Administrativo substituto do HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	4
Portaria-SEI nº 53, de 28 de setembro de 2020.....	4
RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÃO	5
Portaria-SEI nº 54, de 30 de setembro de 2020.....	5
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE GRUPO DE TRABALHO	8
Portaria-SEI nº 55, de 30 de setembro de 2020.....	8
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	8
Portaria-SEI nº 56, de 30 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 57, de 30 de setembro de 2020.....	10
INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE LEVANTAMENTO E DE APOIO DE INVENTÁRIO	10
Portaria-SEI nº 58, de 1º de outubro de 2020.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 133, de 29 de Setembro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 128, de 30 de setembro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 134 de 1º de Outubro de 2020.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 53, de 28 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para construção do Plano Diretor Estratégico 2021-2013 do HDT-UFT, em cumprimento às orientações do Guia para Desdobramento da Estratégia para os Hospitais da Rede Ebserh.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para compor o supracitado Grupo de Trabalho:

- I. Rossine Ambrósio Alves, Chefe da Unidade de Cuidados Semi-intensivos, Matrícula Siape nº 2321302;
- II. Carla Daniele dos Santos, Chefe da Unidade de Planejamento, Matrícula Siape nº 1836453;
- III. Missael Araujo de Lima, Gerente Administrativo, Matrícula Siape nº 2581111;
- IV. Hilário Fábio de Araújo Nunes, Gerente de Atenção à Saúde, Matrícula Siape nº 2262582;
- V. Antônio Oliveira dos Santos Junior, Gerente de Ensino e Pesquisa, Matrícula Siape nº 1229497; e
- VI. Regina de Sousa Lima Braga, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 2379546.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho coordenar as atividades do referido Guia no âmbito do HDT-UFT, mas não limitadas a estas, como realizações de dinâmicas coletivas, reuniões, entrevistas e oficinas.

Art. 4º O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar profissionais cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Os integrantes do GT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por representante indicado pela respectiva área.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo até o dia 31/12/2020, para a obtenção do resultado a partir da publicação desta Portaria-SEI.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 15 de setembro de 2020.

José Pereira Guimarães Neto

RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 54, de 30 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão para a Realização do Inventário Físico dos Materiais e Medicamentos no âmbito do HDT-UFT - 2020, anual, para dar continuidade aos trabalhos nos termos da Instrução Normativa 205/88 e da Resolução-SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018, para fins de controle o qual permitirá o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem.

Art. 2º Designar o membro relacionado abaixo para compor a Comissão supracitada, bem como seu respectivo cargo:

- I. Karina e Silva Pereira, Cirurgiã Dentista, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2993733;

Art. 3º A Comissão de Inventário Físico dos Materiais e Medicamentos, ficará assim composta:

- I. Carla Daniele dos Santos, Chefe do Setor de Logística, Presidente, matrícula Siape nº 1836453;
- II. Eunice Gonçalves Pereira, Chefe da Unidade de Abastecimento, Coordenadora de Área, matrícula Siape nº 2325688;
- III. Jânio Cosme Simão, Chefe do Setor de Farmácia, Coordenador de Área da Farmácia, matrícula Siape nº 3074839;
- IV. Elissleide Lima de Sousa, Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, Equipe de Fiscalização, matrícula Siape nº 2289576;
- V. Geissy Hellen Vieira Alves, Assistente Administrativo, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 2299920;
- VI. Jannine Catelo Branco Gomes, Chefe da Unidade de Contratos, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 2409387;
- VII. Jefson Adriano Oliveira Carvalho, Chefe da Unidade de Pagamento de Despesa, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 1836453.

- VIII. Moysés Cândido, Assistente Administrativo, Equipe Multidisciplinar matrícula Siape nº 2159353;
- IX. Joelma Barbosa de Moura, Farmacêutica, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 1317344;
- X. Ronny Barbosa de Aquino, Chefe do Setor de Orçamento de Finanças, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 1522493;
- XI. Ticiane Nascimento Viana, Nutricionista, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 3201440;
- XII. André Barbosa Amorim, Chefe da Unidade de Patrimônio, Equipe de Contagem, Matrícula Siape nº 1783173;
- XIII. André Luis Martins de Castro, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 1522164;
- XIV. Francisco Josean Moreira Santos, Chefe da Unidade de Hotelaria, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2289739;
- XV. Luís Felipe de Lima Sousa, Assistente Administrativo, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2409410;
- XVI. Paula Thatyany Silva Pessoa Lima, Enfermeira do Trabalho, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2345645;
- XVII. Pedro Alves Junior Bezerra, Chefe do Setor de Administração, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 1534296;
- XVIII. Rosângela Santos de Jesus, Nutricionista, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 1098678;
- XIX. Karina e Silva Pereira, Cirurgiã Dentista, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2993733;
- XX. Thiago Alves Ribeiro, Chefe da Unidade de Licitações, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2299897;
- XXI. Dilamar Mota Neto, Técnico em Farmácia, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2314690;
- XXII. Fábria Lúcia Botega de Castro, Farmacêutica, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2314746;
- XXIII. Getúlio Dias Neto, Técnico em Farmácia, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2348010;
- XXIV. Larissa Pereira de Carvalho, Farmacêutica, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2300308;
- XXV. Luciana Borges Chaves, Técnico em Farmácia, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2351438;
- XXVI. Paulo Vinicius Lopes de Sousa, Farmacêutico, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 1118867;

Art. 3º. As atividades relacionadas ao Inventário Físico de Estoques referente ao ano de 2020 ocorrerão conforme o cronograma constante no anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 4º As atribuições da Comissão de Inventário estão definidas na Resolução-SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 46, publicado no Boletim de Serviço nº 239, do HDT-UFT, no dia 22 de setembro de 2020.

Art. 6º A participação nesta Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

ANEXO I

ATIVIDADE	PRAZO
Designação da Comissão de Inventário e envio da Portaria para publicação.	até 23/09/2020
Treinamento Teórico da Equipe de Contagem.	14/10/2020
Último dia para entrada e envio de notas fiscais.	22/10/2020
Interrupção de atendimento na Unidade de Abastecimento para realização de serviço interno.	23/10/2020
Último dia para movimentação de materiais no Almoxarifado e Farmácia.	23/10/2020
Treinamento Prático da Equipe de Contagem.	23/10/2020
Inventário: Contagem física e lançamento de dados.	24/10/2020 e 25/10/2020
Prazo para entrega dos relatórios de inventário ao Setor de Avaliação e Controladoria para procedimento de conciliação contábil.	até 04/11/2020
Prazo para elaborar e disponibilizar o Relatório Final do Inventário de Estoques.	até 18/11/2020

CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO - HDT-UFT

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 55, de 30 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, no período de 08 de outubro a 30 de novembro de 2020, em virtude da pandemia da COVID19, as atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho para elaboração do Protocolo de Investigação Epidemiológica para os casos de COVID-19 no âmbito do HDT-UFT.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 30, de 02 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 217 de 7 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 56, de 30 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da EBSERH, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 24 da Norma - SEI nº 1/2019/DAI - EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 654/2019, de 04 de setembro de 2020, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede EBSERH.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados para compor a referida Comissão:

- I. Jefson Adriano Oliveira Carvalho, Analista Administrativo, Presidente, Matrícula Siape nº 2351338, Representante da Gerência Administrativa;
- II. Josafá Gomes Moreira, Analista Administrativo, Vice-Presidente, Matrícula Siape nº 2289888, Representante da Gerência Administrativa;

- III. Laércio de Sousa Araújo, Analista Administrativo, Coordenador de Área, Matrícula Siape nº 2351332, Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- IV. Danilo da Silva dos Santos, Coordenador de Área, Matrícula Siape nº 2346972, Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- V. Willian Barbosa da Silva, Educador Físico, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 2389110, Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- VI. Luciana Borges Chaves, Técnico em Farmácia, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 2351438, Representante do Setor de Farmácia;
- VII. Maria Izabel Gonçalves de Alencar Freire, Enfermeiro, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 1934323, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- VIII. Jhony Lopes Lanza, Analista de Tecnologia da Informação, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 2416983, Representante do Setor Gestão de Informação e Informática;
- IX. Pedro Alves Junior Bezerra, Técnico em Contabilidade, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 1534296, Representante da Unidade de Patrimônio;
- X. Rony Barbosa de Aquino, Contabilidade, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 1522493, Representante do Setor de Contabilidade;
- XI. Thiago Júnior de Carvalho, Engenheiro Civil, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 2355857, Representante do Setor de Infraestrutura Física;
- XII. Geissy Hellen Vieira Gomes, Assistente Administrativo, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 2299920, Representante da Unidade de Hotelaria;
- XIII. Rosângela Santos de Jesus, Nutricionista, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 1098678, Representante do Laboratório.

Parágrafo único. A Comissão instituída por esta Portaria-SEI terá mandato anual, sendo vedada a instituição de Comissão permanente para este fim;

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 43 publicada no Boletim de Serviços 233, de 4 de setembro de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados na Portaria - SEI nº 43, a contar de 4 de setembro de 2020.

Art. 5º A participação neste Inventário não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

Portaria-SEI nº 57, de 30 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União - DOU, em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar *Tháise Maria França de Freitas*, Siape nº 3001302, Cirurgiã Dentista; *Karen Leda Silva*, Siape nº 2288587, Enfermeira; *Renata Soares do Nascimento*, Siape nº 2299933, Enfermeira e Chefe do Setor Diagnóstico e Terapêutico; sob a presidência do primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23761.001020/2020-43, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE LEVANTAMENTO E DE APOIO DE INVENTÁRIO

Portaria-SEI nº 58, de 1º de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da EBSERH, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir as Equipes de Levantamento e de Apoio do Inventário Anual de Bens Patrimoniais do HDT-UFT, para dar continuidade aos trabalhos juntamente com a Comissão do Inventário, em cumprimento ao disposto no art. 24 da Norma - SEI nº 1/2019/DAI - EBSERH, publicada no Boletim de Serviços nº 654/2019, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede EBSERH.

Art. 2º Designar os membros, abaixo indicados, para compor a Equipe de Levantamento:

- I. Thiago Alves Ribeiro, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2299897, representante da Gerência Administrativa;
- II. André Barbosa de Amorim, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 1783173, representante da Gerência Administrativa;
- III. Nildene Silva Andrade Bandeira, Enfermeira, Matrícula Siapeº 1351148, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- IV. Deucélia de Souza Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siapeº 2346990, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- V. Carmelita da Silva Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula Siapeº 2299882, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- VI. Eunice Gonçalves Pereira, Chefe da Unidade de Abastecimento, Matrícula Siapeº 2325688, representante da Gerência Administrativa; e
- VII. Karina e Silva Pereira, Cirurgiã Dentista, Matrícula Siapeº 2993733, representante da Gerência de Atenção à Saúde.

Art.3º Designar os membros, abaixo indicados, para compor a Equipe de Apoio:

- I. Márcio Martins Mendes, Enfermeiro, Matrícula Siape nº 2351208, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- II. Isabel José Reis de Sousa, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2346996, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- III. Maria da Guia Clementino Ferraz, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siapeº 2403027, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- IV. Maria Tânia Silveira da Costa, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siapeº 2355822, representante da Gerência de Atenção à Saúde.

Parágrafo único. As Equipes de levantamento e de Apoio instituídas por esta Portaria-SEI, terão mandato anual, sendo vedada a instituição de equipes permanentes para este fim.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 4 de setembro de 2020.

Art. 5º A participação no Inventário não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria-SEI nº 133, de 29 de Setembro de 2020

O Gerente Administrativo Substituto do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal Do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boleim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019 e pela Portaria-SEI nº 15, de 22 de março de 2017, publicada no Boleim de Serviço nº 260, de 27 de março de 2017, da Superintendência do HDT-UFT, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Licitação para processar e julgar a Licitação Eletrônica 01/2020, referente a Contratação de empresa especializada em construção civil, especialmente em construção de edifícios, para a prestação de serviços de reforma e adequação espacial de espaços diversos nas dependências do Hospital Universitário de Doenças Tropicais/HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 12º, § 2º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Thiago Alves Ribeiro - Presidente - Siape: 2299897;
- II. Carla Daniele dos Santos – Vice - Presidente- Siape: 1836453
- III. Thiago Júnior de Carvalho – Engenheiro Civil – Siape: 2355857;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Andre Luiz Martins de Castro

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 128, de 30 de setembro de 2020

O Gerente Administrativo Substituto do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 15, de 22 de março de 2017 e pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de março de 2019, da Superintendência do HDT-UFT, e no Diário Oficial da União, em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir o fiscal técnico substituto da equipe de fiscalização designado pela portaria nº 57, de 12 de maio de 2020, publicada no boletim de serviços nº 203, de 12 de maio de 2020, em razão da transferência da servidora LIGIA MARTINS LEITE MARANHÃO SOBRAL, matrícula Siape nº 2300296, conforme ofício SEI 86 ([8830167](#)) para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 06/2020, cujo objeto consiste no empréstimo, a título gratuito, em Regime de Comodato, de 85 (oitenta e cinco reais) BOMBAS DE INFUSÃO e que tem como

contratada a empresa B BRAUM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0001-02, pela profissional abaixo relacionado :

I. MEIRE ROSE MENEGUETTI DE SOUSA SANTOS, Fiscal Técnico Substituto, matrícula Siape nº 2300353

Art. 2º Os demais membros anteriormente designados permanecem inalterados.

Art. 3º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 4º Caberá ainda, a esses servidores, observar a Lei 8.666/93 no que se refere à execução (art. 66 a 76) e inexecução (art. 77 a 80) de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial (art. 81 a 85), das sanções administrativas (art. 86 a 88) e das penas e crimes (art. 92 a 96).

Art. 5º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 6º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;

Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 7º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 8º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Andre Luiz Martins de Castro

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 134 de 1º de Outubro de 2020

O Gerente Administrativo Substituto do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boleim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019 e pela Portaria-SEI

nº 15, de 22 de março de 2017, publicada no Boleim de Serviço nº 260, de 27 de março de 2017, da Superintendência do HDT-UFT, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para Contratação de prestação de serviço de Service desk (terceirização de serviços nível 1 e nível 2 de TI), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Marcelo Renato do Carmo Pereira Filho, Chefe do Setor de Gestão de Informação e Informática, Matrícula/SIAPE nº 2289848;
- II. Eduardo Amaral de Paula, Analista de Tecnologia da Informação - Processos, Matrícula/SIAPE nº 2348171;
- III. Thiago Alves Ribeiro, Chefe da Unidade de Licitações, Matrícula/SIAPE nº 2299897.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Andre Luiz Martins de Castro